

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e oito minutos do vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões **PRESENCAS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Silvano Costa Barbosa, Gerente de Controle de Investimentos, Substituto; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda as presenças do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; da Sra. Rafaela Rodrigues Pereira, Coordenadora de Planejamento Financeiro, todos membros suplentes; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Daniel de Brito Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Álvaro Augusto V. de Melo Quadrado, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho - 2024; 3) Proposta de habilitação adicional de BDR de ETF negociado na B3 para investimento em Renda Fixa no exterior; 4) Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa - 2024-2028; Assuntos Informativos: 5) Recomendações dos Comitês de Assessoramento referentes às Políticas de Investimentos dos planos ExecPrev e LegisPrev 2024-2028 - avaliação; 6) Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado; 7) Atualização do Cenário Econômico; 8) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil; 9) Informes. INSTALAÇÃO:** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou proposta de Plano Anual de Trabalho do Comitê de Investimentos para o ano de 2024, acompanhada da proposta de Calendário de Reuniões do colegiado. Os membros tomaram conhecimento do assunto e solicitaram os seguintes ajustes, que foram realizados durante a reunião: (i) alterar o mês de ocorrência do item “Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev - 2025-2029” para agosto; (ii) alterar a periodicidade do item “Taxa de administração dos empréstimos a participantes - revisão” para anual; (iii) alterar o tipo do item “Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil” para deliberativo; (iv) alterar a área responsável pelo item “Fundos de Investimentos - avaliação de desempenho” de GEOFI para GECOI; e (v) excluir os itens “Modelos de Perfis de Investimentos”, “Instrumentos de Investimento em Crédito Privado”, “Manual Técnico de Perfis de investimentos - proposta de revisão”, “Políticas de Investimentos dos planos 2024-2028 - atualização” e “Seleção dos Instrumentos de Investimentos”. Após, deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 016:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda à Diretoria Executiva aprovar a proposta de Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2024, conforme documentos em anexo. **Item 3)** O Sr. Álvaro Quadrado apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 16/2023/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 22 de novembro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000107.000004/2023-91, proposta de habilitação adicional de BDR de ETF negociado na B3 para investimento em renda fixa no exterior. Segundo ele, a alocação em renda fixa no exterior faz parte do plano de ação anual de 2023 da Fundação, bem como da continuidade do processo de diversificação de suas carteiras de investimentos. Tal alocação já vem sendo feita por meio de investimento em BDR de ETF de renda fixa no exterior negociados na B3 desde o mês de julho do presente ano, após habilitação pela Diretoria Executiva. A referida habilitação tratou dos BDR de ETF disponíveis a época e, com a disponibilização de novos ativos no mercado, eventualmente mais competitivos em termos de custos e/ou com duration mais adequadas à gestão, faz-se necessária nova avaliação para que esses ativos sejam também habilitados e possam fazer parte dos instrumentos de diversificação à disposição da Funpresp-Exe, ampliando ainda mais as possibilidades de investimento disponíveis para alcançar os objetivos acima propostos. Em relação aos dois instrumentos propostos para habilitação (BSTI39 e BTIP39, indexados às treasuries de inflação - TIPS), foram avaliados aspectos como liquidez, duration de suas carteiras, taxas de retorno e custos, e comparados com os instrumentos previamente habilitados. Conforme Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional, o BDR lastreado em fundo de índice e em cotas de fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil faz parte do segmento de alocação “Renda Variável” e está limitado a até 10% (dez por cento) dos recursos de cada plano. Apesar de gerencialmente tal alocação representar exposição a um risco diferente daquele observado na renda variável doméstica, a alocação está restrita aos limites definidos para o segmento de “Renda Variável” na Política de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe. Ressaltou ainda que o referido documento não indica uma alocação objetivo para essa classe de ativos dentro do segmento de “Renda Variável”, de forma que devem ser respeitados os limites gerais impostos para esse segmento. Ainda de acordo com ele, o limite máximo de alocação em “Renda Variável” é de 27% sobre os recursos garantidores. Já a alocação objetivo foi definida em 5% para o ExecPrev e 4,7% para o LegisPrev. Uma vez que não há definição de alocação objetivo e limites de exposição específicos a esta classe, sugere-se que a alocação inicial nos novos ativos seja avaliada no âmbito deste Comitê em momento posterior à habilitação dos mesmos. Ressalta-se que cabe ainda ao Comitê de

Riscos de Investimentos (Coric) a avaliação dos riscos de investimentos, inclusive os inerentes a essa classe de ativos, bem como a definição dos limites máximos de exposição. Assim, propõe-se a habilitação para negociação dos ativos BSTI39 e BTIP39 (indexados a treasuries). Os membros do Comitê debateram o assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 017:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda à Diretoria Executiva: (i) aprovar a proposta de habilitação do instrumento financeiro BDR de ETF em Renda Fixa no Exterior, ativos BSTI39 e BTIP39 (indexados a treasuries), conforme documentos em anexo, e (ii) encaminhar a deliberação relativa a esta Recomendação ao Comitê de Riscos de Investimentos, para conhecimento, deliberação e providências cabíveis. **Item 4)** O Sr. Fabiano Soares dos Santos apresentou a Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa – PGA para o período de 2024 a 2028, com destaque para as projeções dos principais indicadores econômicos e financeiros do Brasil, o índice de referência do PGA, o retorno auferido e as reservas de liquidez para o referido plano. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e deliberaram nos termos da recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 018:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a apreciação da minuta da Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa – PGA para o período de 2024 a 2028, conforme documentos anexos, e (ii) o encaminhamento dos referidos documentos ao Conselho Deliberativo. **Item 5)** O Sr. Fabiano Soares apresentou, por meio da Nota Técnica nº 39/2023/GEAPP/DIRIN, de 4 de dezembro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000107.000010/2023-49, manifestação acerca do disposto nas Recomendações CAL nº 56 e CAE nº 41, oriundas da reunião conjunta realizada em 6 de novembro de 2023 e relativas às Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev 2024-2028. Em apertada síntese, referidas manifestações sugerem a aprovação das Políticas de Investimentos com a revisão dos percentuais mínimos e máximos das bandas por segmento de aplicação e perfil de investimento propostos, inclusão de dispositivo que preveja que seja dado conhecimento prévio ao Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva, e aos Comitês, de qualquer posicionamento mais significativo que se reflita em um valor diferente em relação à alocação-alvo por segmento de aplicação e perfil de investimentos, bem como a revisão da Política de Alçadas. Os membros debateram o assunto e deliberaram nos termos das Recomendações a seguir, tendo realizado as seguintes alterações referentes às propostas de Políticas de Investimento do ExecPrev e do LegisPrev constantes da Recomendação Coinv nº 14, de 5 de outubro de 2023: a) revisão dos limites máximos e limitação do dobro da alocação alvo como limite máximo no Perfil 1 nos planos ExecPrev e LegisPrev, respeitados os limites legais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022; e b) destaque no Relatório Mensal de Monitoramento de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe quando constatada que a posição atual da carteira divergir da alocação-alvo definida nas Políticas de Investimentos vigentes em três pontos percentuais, para menos ou para mais, sendo dado conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, à Diretoria Executiva e aos Comitês de Assessoramento Técnico do ExecPrev, e do LegisPrev. Com relação à Política de Alçadas, o colegiado se absteve de eventual manifestação, tendo em vista tratar-se de competência afeta ao Conselho Deliberativo. **RECOMENDAÇÃO nº 019:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a apreciação da minuta da Política de Investimento do Plano de Benefícios ExecPrev para o período de 2024 a 2028, conforme documentos anexos, e (ii) o encaminhamento dos referidos documentos ao Conselho Deliberativo. **RECOMENDAÇÃO nº 020:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a apreciação da minuta da Política de Investimento do Plano de Benefícios LegisPrev para o período de 2024 a 2028, conforme documentos anexos, e (ii) o encaminhamento dos referidos documentos ao Conselho Deliberativo. **Item 6)** O Sr. Silvano Barbosa apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 20 de novembro de 2023, era de R\$ 8,56 bilhões, com rentabilidade acumulada de 10,98% nos últimos 12 meses e de 190,12% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** Os Srs. Daniel Damasco e Leandro Marcondes apresentaram informações sobre a conjuntura econômica referentes ao mês de novembro de 2023. Quanto ao cenário econômico global, destacaram: os sinais contraditórios; a trajetória de queda da inflação acumulada, mas com o núcleo acima das metas; e a volatilidade no mercado de commodities energéticas e do ouro. Já no cenário doméstico, houve destaque para a desaceleração da atividade econômica; a continuidade do processo de desinflação; a permanência do risco fiscal; e a continuidade da flexibilização da Política Monetária. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 24 de novembro de 2023. O saldo devedor total em valores brutos era de R\$ 107.383.204,99, com taxa média ponderada dos contratos ativos de 1,15% ao mês e de 14,65% ao ano. Em seguida, o Gerente destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas: i) a curva de juros nominais e a projeção para a taxa Selic nela implícita; ii) a curva de juros nominais e de treasuries; iii) os Fed Funds implícitos na curva; iv) as curvas de juros nominais e reais; v) as taxas das NTN-B e implícitas; vi) a curva de spread de crédito privado; vii) o índice IBOV; e viii) os índices MSCI World, Ouro e Treasury, em reais, posição em 24 de novembro de 2023. Após, apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 31 de outubro de 2023 e as prévias até o dia 22 de novembro de 2023, sendo: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 64,1% e Performance 35,9%, e Plano LegisPrev: Preservação 64,3% e Performance 35,7%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 79,8% e Performance 20,2%, e Plano LegisPrev: Preservação 79,5% e Performance 20,5%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 94,7% e Performance 5,3%, e Plano LegisPrev: Preservação 94,5% e Performance 5,5%; e d) Perfil 4 – Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Na sequência, o Gerente apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação dos recursos previdenciários da Diretoria de Investimentos, que tem como premissas: (i) boa taxa de retorno na B33 (vértice de leilão) em relação ao risco e aos vértices adjacentes; (ii) busca por dias de maior pressão na ponta longa da curva de juros reais (cenário fiscal/monetário local e cenário externo conturbado, em especial o fiscal dos EUA e a escalada da guerra no Oriente Médio, com possível ganho de inclinação das curvas de juros); (iii) manutenção da duration da carteira de Títulos Públicos Federais próxima à do IMA-B; (iv) manutenção do nível de liquidez da carteira entre 10% a 12% (alocação estratégica em ouro e renda fixa no exterior, dando continuidade ao processo de diversificação da carteira e aumento da exposição a ativos dolarizados; FOMC sinalizando pausa nos aumentos dos juros nos EUA; ouro em dólar e o próprio dólar em bons níveis para entrada); (v) níveis

ainda elevados da taxa SELIC nos próximos meses (carrego favorável); (vi) redução de renda variável local e exterior tanto na carteira performance quanto no FCBE (seguindo as Políticas de Investimento 2023-2027), mas correções recentes no IBOV podem permitir operações táticas; e (vii) correção e perda de prêmio na parte intermediária da curva prefixada, possibilitando realização de lucros nessa estratégia (operações táticas). Dessa forma, propôs a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados nos meses de novembro e dezembro de 2023, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária: a) Carteira Preservação: Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 65 milhões (15.000 unidades) nas curtas; e/ou de até R\$ 95 milhões (20.000 unidades) na 2033; e/ou até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) a partir da 2040 em caso de abertura das taxas; b) Carteira Performance: Resgate de R\$ 30 milhões em fundos passivos IBOV; Movimentação em BOVA e/ou IVVB11, com compra de até R\$ 30 milhões, em tranches, caso $IBOV \leq 110.000$ pontos ou $IVVB11 \leq R\$ 220,00$, e venda de até 100.000 unidades (aproximadamente R\$ 13 milhões) caso $IBOV \geq 125.000$ pontos e de até 38.000 unidades (aproximadamente R\$ 10 milhões), caso $IVVB11 \geq R\$ 250,00$; Resgate em LTN jul/2027, com a possibilidade de venda de até 30.000 unidades (aproximadamente R\$ 21 milhões), em tranches, caso a taxa do papel esteja $\leq 10,30\%$ ao ano); Aplicação em ETF e BDR de ETF de ouro, com compra de aproximadamente R\$ 16 milhões em caso de cenário favorável (queda de preço do ouro em dólar e do dólar em relação ao Real); e aplicação em BDR de ETF de Renda Fixa no exterior, com compra de aproximadamente R\$ 22 milhões, nos patamares atuais do dólar e de taxa das TIPS; c) FCBE: Aplicação em NTN-B Intermediária ou Longa, com compra de até R\$ 25 milhões (5.000 unidades) na 2033; e/ou até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) a partir da 2040 em caso de abertura das taxas; d) PAR: sem movimentações; f) PGA: Aplicação em NTN-B Curta, com compra de até R\$ 10 milhões (2.000 unidades) na 2025, 2026 ou 2027, caso taxa $\geq 6,00\%$; e g) Concedidos: Aplicação em Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+. Os membros tomaram conhecimento da estratégia proposta e não manifestaram óbices. **Item 9)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 10h04, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione

Presidente do Comitê

Carlos Henrique de Oliveira Firmino

Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos

Membro do Comitê

Silvano Costa Barbosa

Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 15/02/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 20/02/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro**, em 21/02/2024, às 06:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 23/02/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Costa Barbosa, Coordenador**, em 23/02/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 23/02/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142097** e o código CRC **110BC72D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000032/2023-23

SEI nº 0142097

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>